

**PDE 2015 – Publicado em Diário Oficial o Edital com as normas para convocação dos classificados dentro do número de vagas.**

**NRE Área Metropolitana Sul**

Postado em: 24/08/2015

Publicado o Edital 50/2015 – GS/ SEED, que estabelece as normas para a convocação dos professores da Rede Pública Estadual do Paraná classificados dentro do número de vagas para a turma 2015, que participaram do Processo Seletivo definido no Edital n.º 94/2014.

Na edição da última terça-feira (18/08), do Diário Oficial do Estado, foi publicado o Edital 50/2015 - GS/ SEED, que estabelece as normas para a convocação dos professores da Rede Pública Estadual do Paraná para participar do Programa de Desenvolvimento Educacional (PDE). As normas de convocação são destinadas aos professores que participaram do Edital nº 92/2014 - GS SEED, classificados dentro do número de vagas para a turma 2015. Os professores classificados, que concluíram curso de mestrado ou doutorado nesse último ano, interessados em realizar o aproveitamento total dessa titulação para o PDE - turma 2015, deverão apresentar ao GRHS/ SEED ou GARH/ NRE até o dia 30 de agosto de 2015 a referida titulação para ser inserida na Ficha Funcional. Lembramos que, conforme Art. 16 da Lei Complementar nº 103/2004, o aproveitamento total da titulação somente será válido se não tiver sido utilizado para progressão. Para acessar o edital: <http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/pde/edital502015gsseed.pdf> . É essencial que seja feita a leitura atenta de todo o edital e seus anexos. Salientamos o seguinte: Devido a um extenso período entre a classificação e a convocação dos Professores Turma PDE-2015, divulgada no Edital nº 50/2015-GS/SEED, no item 1.9, amplia-se o prazo para entrega de certificados de Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) para 30/08/2015. Portanto, somente professores que foram classificados para a referida Turma e ainda não cadastraram o certificado na Ficha Funcional deverão entregar os documentos referentes à Titulação, no GARH/SEED. Isso é necessário para que possa ser feito, pelo Sistema PSI, o aproveitamento da Titulação; Todos os Anexos do Edital 50/2015 - GS/SEED serão preenchidos e impressos, automaticamente, pelo Sistema PSI. A única atividade que o professor, classificado dentro do número de vagas, poderá realizar (e recomenda-se que o faça), antes das datas estabelecidas no Anexo I, é consultar e escolher uma das Linhas de Estudo no link [<http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=449>] e, para evitar atropelos de última hora, com base na Linha de Estudo escolhida, redigir sua intenção de pesquisa, conforme indicado no Anexo IV do edital. Próximo ao dia 1.º de outubro o Sistema de Inscrição - PSI será aberto e o Professor PDE-2015 deverá acessá-lo para registrar a opção da Linha de Estudo e postar o conteúdo da intenção de pesquisa, conforme disposto nos itens 1.2 e 1.3 do edital.